SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI**, objetivando: **Programa 1** – Atendimento Complementar: Estimulação terapêutica em Psicologia, em Neurologia, em Terapia Ocupacional, em Fonoaudiologia e em Psicopedagogia; **Programa 2** – Atendimento Suplementar: sala especial para alunos encaminhados pelo Sistema Municipal de Educação que encontrar-se-iam em risco de morte ao frequentar as escolas regulares.

Processo nº 16.219-0/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Srª **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.910.578/0001-16, com sede na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola, Jundiaí/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI**, portador da CI/RG n° 27.787.019-7 e do CPF/MF n° 227.141.258-75, doravante designada simplesmente **OSC,** celebram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2018, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público UGE nº 01/18, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.358, de 17 de janeiro de 2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 21/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 21/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R$ 348.796,92 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R$ 29.066,41 (vinte e nove mil,

sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. 725verso dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações: 13.01.012.365.196.2788.3350.3900.0000 e 13.01.012.361.196.2778.3350.3900.0000.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 21/2018, assinado em 28 de fevereiro de 2018, e no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração assinado em 08 de janeiro de 2019.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI
Presidente da Associação de Educação Terapêutica AMARATI

Testemunhas:

1 - _____
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração

2- _____

PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Educação Terapêutica Amarati

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 21/2018

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor estimativo total de R$ 348.796,92 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R$ 29.066,41 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **VASTI FERRARI MARQUES**
Cargo: Gestor da Unidade de Educação
CPF: 24.977.554-50 RG: 17.172.157-3
Data de Nascimento: 12/06/1964
Endereço residencial completo: Avenida Reynaldo Porcari nº 2.001, Bairro Medeiros
CEP nº 13.212-439
E-mail institucional: vmarques@jundiai.sp.gov.br
E-mail pessoal: vastiferrari@ig.com.br
Telefones: (11) 4588-5338 ou 4588-5339

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**
Cargo: Prefeito
CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02
Data de Nascimento: 08/10/1977
Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300
Condomínio Quartier Casa nº 170 Caxambu CEP nº 13.218.711
E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br
E-mail pessoal: 081077@uol.com.br
Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI**
Cargo: Presidente
CPF: 227.141.258-75 RG: 27.787.019-7
Data de Nascimento: 27/06/1983
Endereço residencial completo: Rua Giovani Morandini nº 100, Casa nº 13, Jardim Paulista, Jundiaí/SP CEP nº 13.208-600
E-mail institucional: amarati@amarati.org.br
E-mail pessoal: jonathas@busanelliadvogados.com.br
Telefones: (11) 4586-4804 e (11) 3378-5800
Assinatura: _____

GESTÃO DE PESSOAS

do Processo nº **17.487-8/2019.....**

Tento em vista a desistência do servidor JOSE CARLOS INDIANO, classificado em 19º lugar

FAZ SABER que, fica o servidor, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, no Ambulatório Médico de Saúde Ocupacional, no Térreo, Ala Sul, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no **prazo de 02 (dois) dias**, a fim de realização de exames conforme item 8.1.2 do Edital nº 186 de 20 de maio de 2019, para promoção ao cargo de **SUBINSPETOR.**

CLASS	NOME
29º Lugar	JOSE NILSON MONTEIRO NUNES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. º 1604, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Resolve aplicar ao servidor LUIS ALEXANDRE SARTORELLI, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a pena de advertência, com fundamento no art. 134, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por infringência ao disposto no art. 128, inciso III, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações c/c art. 11, §1º, da Lei Municipal nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999, conforme consta no processo nº 34.093-5/2018.

PORTARIA Nº 1605, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Resolve conceder ao servidor RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS MARINHO, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, com retorno às atividades laborais a partir 26 de dezembro de 2019, conforme consta no processo nº 37.927-9/2019, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. º 1606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Exonera a pedido, a servidora MARIANA CRISTINA ESCALEÃO BRINO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1607, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Designa a servidora EMILY SCAPINELLI VAZ, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Compras Governamentais, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular ALEXANDRE CASTRO NUNES, em gozo de férias regulamentares, no período 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 400, de 27 de março de 2019.

PORTARIA Nº 1609, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
Resolve autorizar a servidora BRUNA PIRES DE MORAIS CESARIO, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retorno às atividades laborais, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4649, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. º 1595, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ "...GERALDA GUSMÃO DE ALMEIDA LIMA..."

LEIA-SE "...GERALDA GUSMÃO DE ALMEIDA FURTADO..."

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1608, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
FAZ SABER que fica prorrogada a posse de RENATA PIEFFER PEREIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 1542, de 03 de dezembro de 2019, para exercer o cargo Enfermeiro UBS, de junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 06 de Janeiro de 2020, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 302/2019.

CASA CIVIL

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 22/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM TE VI".
Processo nº 16.222-4/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor total estimativo total de R$ 48.602,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos), cabendo ao MUNICÍPIO o repasse mensal de R$ 4.050,17 (quatro mil, cinquenta reais e dezessete centavos).
ASSINATURA: 16/12/2019

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ.
Processo nº 16.223-2/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2020 e adita o valor estimativo total de R$ 767.462,88 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
ASSINATURA: 17/12/2019

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI, objetivando: Programa 1 – Atendimento Complementar: Estimulação terapêutica em Psicologia, em Neurologia, em Terapia Ocupacional, em Fonoaudiologia e em Psicopedagogia; Programa 2 – Atendimento Suplementar: sala especial para alunos encaminhados pelo Sistema Municipal de Educação que encontrar-se-iam em risco de morte ao frequentar as escolas regulares.
Processo nº 16.219-0/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 de janeiro de 2020 e adita o valor estimativo total de R$ 348.796,92 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R$ 29.066,41 (vinte e nove mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).
ASSINATURA: 17/12/2019

IPREJUN

PORTARIA Nº 816 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder a servidora INES DE FATIMA PEREIRA LOPES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 33 (trinta e três) dias, de 29/11/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 817 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder a servidora EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 11/12/2019 a 25/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 819 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve conceder ao servidor DJALMA BENEDITO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 11/12/2019 a 25/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 820 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora TANIA CRISTINA PIMENTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 27 (vinte e sete) dias, de 05/12/2019 a 31/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 821 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora PENHA DONIZETI FRIZZI CATINI DA SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da F.M.J., por 18